

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a locação de imóvel de propriedade da empresa GRAN TERRARA HOTEL LTDA, situado a Avenida Rio Branco, 1550 B, Joaquim Romão - Jequié-Ba, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 173/2022. Jequié, vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.